



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES

*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Trabalho*

Relatório e Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 116/X – “Pedagogia da
Autonomia na Comunicação Social”

Ponta Delgada, 08 de junho de 2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **1792** Proc. n.º *159*

Data: *015, 06, 11* N.º *116, X*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 116/X
– “PEDAGOGIA DA AUTONOMIA NA COMUNICAÇÃO SOCIAL”**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 08 de junho de 2015, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projeto de Resolução n.º 116/X – “Pedagogia da Autonomia na Comunicação Social”.

O mencionado Projeto de Resolução, iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 02 de março de 2015, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projetos de resolução funda-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, alínea d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

Nos termos do disposto no artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projetos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

regimentais relativas ao processo legislativo comum, com exceção das enumeradas no n.º 1 daquele artigo.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro, as matérias relativas à Comunicação Social são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIÇÃO DA INICIATIVA

A iniciativa aponta que, entre outros considerandos, “importa desenvolver um esforço público de valorização do Parlamento dos Açores e de pedagogia da Autonomia Regional de forma permanente”, que se assinala o 40.º aniversário da Região Autónoma dos Açores, que os órgãos locais de comunicação social constituem o meio adequado de disseminação de uma mensagem institucional de proximidade pelas diferentes comunidades de todas as parcelas do nosso território, importando assim “fazer pedagogia pública e política sobre a organização e o funcionamento da Região Autónoma dos Açores, desde logo no quadro constitucional do nosso Estatuto Político – Administrativo (...)”.

A iniciativa propõe, desse modo, que:

1. Se desenvolva uma campanha publicitária de carácter institucional e interesse pedagógico em todos os jornais e rádios licenciados da comunicação social privada sedeados em território açoriano, no âmbito das comemorações do 40.º aniversário da Região Autónoma dos Açores, durante o período compreendido entre os meses de setembro de 2015 e junho de 2016;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

2. Que se conceba a referida campanha através da divulgação de textos, breves e apelativos, de informação e esclarecimento, sobre a organização e funcionamento da Região Autónoma dos Açores;
3. Que se implemente a referida campanha através dos seguintes meios operacionais de referência:
 - a) Publicação de, pelo menos, uma página de publicidade por mês em cada jornal de periodicidade mensal, quinzenal ou semanal;
 - b) Publicação de, pelo menos, duas páginas de publicidade por mês em cada jornal de periodicidade diária;
 - c) Emissão de, pelo menos, dez spots diários de trinta segundos durante uma semana por mês em cada estação de radiodifusão.

Capítulo IV

CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

a) Audição do proponente

Na qualidade de proponente, o Deputado José Andrade, do PSD, afirmou, em explicação da iniciativa, ser sempre necessário reafirmar que o Parlamento dos Açores é o órgão supremo e central da arquitetura política da Região Autónoma e que tal implicaria um esforço público da sua valorização. Indicou igualmente que a Autonomia dos Açores merecia um esforço pedagógico permanente, ainda mais por a comemorar os 40 anos da própria Região Autónoma dos Açores. Mais indicou que os órgãos de comunicação social exercem uma importância determinante a nível da disseminação da mensagem junto das várias populações açorianas, pelo que o PSD propunha uma campanha institucional de sensibilização pública que, primordialmente, valorizasse o regime autonómico e, complementarmente, ajudasse a própria comunicação social a ultrapassar a situação difícil em que se encontra.

b) Audição da Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

A Comissão procedeu à audição da Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na sua reunião de 08 de maio de 2015.

Iniciou a Senhora Presidente por dizer que a preocupação de fomento da consciência da Autonomia era partilhada por todos que também havia sido naquele sentido que o projeto “Parlamento Presente” prosseguiu algumas medidas que vinham das anteriores legislaturas e havia implementado outras de modo a que os conceitos se fundissem na proximidade das pessoas com o Parlamento. Mais referiu que os eventos que a Assembleia Legislativa tinha vindo a realizar iam igualmente ao encontro daquela pedagogia da Autonomia – concertos solidários, visitas a várias escolas da Região, o “Parlamento Jovem” (que em 2015 envolveu mais de 16000 alunos), estando em todos aqueles processos envolvido um grande trabalho. Mais referiu o Projeto “Vem conhecer o teu Parlamento” implicava uma visita guiada ao edifício da Assembleia Legislativa, incluindo igualmente uma “aula” sobre a Autonomia. Referiu que aquele projeto já havia levado à Assembleia Legislativa 804 alunos de todos os níveis de ensino. Afirmou que percebia e comungava da preocupação plasmada no Projeto de Resolução mas que o impacto financeiro do mesmo seria superior a meio milhão de euros, o que levaria a que a Mesa da Assembleia tivesse que recalcular todos os seus projetos. Reafirmou que a abrangência do Projeto de Resolução era muito elevada mas que tinha um impacto financeiro de grande peso.

Tomando a palavra, o Deputado José Andrade, do PSD, referiu que o PSD propunha algo mais abrangente. Recordou que a Região contava cerca de 30 órgãos de comunicação social privados, abrangendo todas as ilhas. Afirmou que a pedagogia que se pretendia fazer, decorrente do Projeto de Resolução, permitiria envolver outros setores da população e acrescentar outros aspetos ainda não considerados pelo projeto “Parlamento Presente”. Questionou a Presidente da Assembleia se a mesma não considerava que uma intervenção mais abrangente poderia complementar de forma vantajosa aquilo que já estava a ser feito. Referiu também que o Projeto de Resolução permitiria igualmente ajudar os jornais e as rádios que se debatem com dificuldades enormes para sobreviver, considerando que o impacto financeiro seria relativo e que, a avaliar pelos pareceres já recebidos, os jornais e as rádios até



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

estariam disponíveis para encontrar soluções conjuntas. Afirmou que a estimativa feita pela Assembleia Legislativa decorreria certamente dos preços de tabela para publicidade de carácter meramente comercial e que, ainda assim, não lhe parecia que o impacto financeiro da medida devesse inviabilizar a sua implementação, considerando os superiores objetivos que lhe estão subjacentes.

Retomando a palavra, a Presidente da Assembleia Legislativa afirmou valorizar qualquer iniciativa que aproxime as pessoas e que, naturalmente, mesmo compreendendo e aceitando que a intervenção da Assembleia Legislativa não chegava nem nunca poderia chegar a todos, achava que em todas as legislaturas tinha havido a preocupação de criar eventos para que se pudesse chegar o mais longe possível. Mais indicou considerar que uma iniciativa com aquele peso financeiro inerente punha em causa muitos dos projetos existentes, estando em causa valores muito significativos para o Orçamento da Assembleia Legislativa.

O Deputado José Andrade solicitou que a Presidente da Assembleia Legislativa fizesse chegar à Comissão o estudo de impacto financeiro que suportou a posição da mesma, ao que assentiu a Presidente.

c) Outras diligências

A Comissão solicitou pareceres escritos aos órgãos de comunicação social da Região Autónoma dos Açores. Foram recebidos pareceres do Jornal O Dever, da RTP/Açores, do Jornal Diário Insular, da Rádio Atlântida e da Gráfica Açoreana. Os pareceres são anexos ao presente Relatório e dele fazem parte integrante.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O ***Grupo Parlamentar do PS*** absteve-se, com reserva da sua posição para Plenário, considerando que o projeto de resolução em apreço carecia de aperfeiçoamento em algumas questões.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O *Grupo Parlamentar do CDS/PP* e a *Representação Parlamentar do PCP* absteve-se igualmente, com reserva da sua posição para Plenário.

O *Grupo Parlamentar do PSD* manifestou-se a favor da iniciativa.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os votos a favor da iniciativa por parte do PSD e as abstenções com reserva para Plenário do PS, do CDS/PP e do PCP, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução n.º 116/X – “Pedagogia da Autonomia na Comunicação Social”.

Ponta Delgada, 08 de junho de 2015

A Relatora,

Marta Couto

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Coelho

Edite Azevedo

Assunto: FW: Parecer sobre Projeto de Resolução 116/X- "Pedagogia da Autonomia na Comunicação Social"

Importância: Alta

----- Mensagem Original -----

Assunto: Parecer sobre Projeto de Resolução 116/X- "Pedagogia da Autonomia na Comunicação Social"

Data: 2015-05-07 16:21

Remetente: José Lourenço <jlourenco@diarioinsular.com>

Para: <f.coelho@iol.pt>

Exm^a Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho,

Tendo presente o pedido de parecer relativo ao Projeto de Resolução 116/X - "Pedagogia da Autonomia na Comunicação Social", vimos junto de V. Ex^a dar conta do que entendemos ser relevante no documento e atrevemo-nos a avançar algumas sugestões.

Assim,

1. A oportunidade da iniciativa, ligada aos quarenta anos da Autonomia Regional, é inquestionável;

2. A necessidade da iniciativa é óbvia, uma vez que a Autonomia Regional parece não ter raízes populares, sendo uma criação das elites açorianas, particularmente de Ponta Delgada e foi conseguida num momento de fraqueza do Estado Português, que por razões históricas é cronicamente centralista. Daqui resultam preocupações que nos parecem inquestionáveis:

a. O sistema autonómico treme cada vez que a Região entra em dificuldades, o que parece significar que a Autonomia é entendida apenas como um instrumento e não como um objetivo desta (a açoriana) comunidade que deveria ser "de destino". Ou seja, a Autonomia é sempre questionada cada vez que falta o pão para a boca;

b. O sistema autonómico não foi capaz de criar uma Região, o que fica bem patente nos ataques quase generalizados à ilha Terceira aquando da estruturação de medidas de exceção para mitigar a redução norte-americana na Base das Lajes (poderíamos aduzir outros exemplos).

c. Lisboa demonstra cada vez mais os seus instintos centralistas, o que é visível, por exemplo, na questão do mar e na exploração dos recursos dos seus fundos (há outros exemplos).

3. Percebe-se, pelo que fica exposto em 2., que a catequese da Autonomia é absolutamente essencial, embora não dispense práticas políticas e institucionais, como o desenvolvimento harmónico, a igualdade na diferença, etc., sem as quais esta Autonomia terá, em nosso entender, os dias contados. Em qualquer caso, o que é proposto no projeto de Resolução em análise é, parece-nos, essencial, porque:

a. Pode ser capaz de ajudar a conferir sentido ao sistema, independentemente das conjunturas de turno mais ou menos favoráveis;

b. Pode ajudar a criar uma ideia de Região enquanto entidade de nível superior formada por nove realidades históricas, atual e futuramente relevantes;

c. Pode armar o sistema e o Povo dos Açores para reagir às investidas centralistas de Lisboa, que são cada vez mais evidentes.

4. Permitimo-nos, porém, duvidar da estratégia de o objetivo enunciado se ficar somente (não só mas também) pela inclusão de dois anúncios por mês em órgãos de comunicação social escrita de periodicidade diária.

Assim:

a. Tendo presente a importância, a todos os níveis, do que está em causa e por se tratar de um trabalho institucional em prol de um bem inestimável que é a Autonomia, a Direção do jornal Diário Insular disponibiliza-se para colaborar na estruturação de um programa de promoção que possa atingir os objetivos da proposta de Resolução e outros que aqui aduzimos.

Queira aceitar os nossos melhores cumprimentos

Angra do Heroísmo, 6 e Maio de 2015

A Direção do "Diário Insular"

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1387 Proc. n.º 109
Data	04/05/07 N.º 116/2



Rua Dr. João Francisco de Sousa nº 14
9500 – 187 Ponta Delgada
São Miguel – Açores
Tel. 296 709 886

Exmº. Senhor Deputado
Dr. Francisco Cabral
Digmº. Presidente da Comissão de
Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta
Faial - Açores

Ponta Delgada, 10 de Abril de 2015

Assunto: Parecer sobre o Projeto de Resolução 116/X – “Pedagogia da Autonomia na Comunicação Social”.

Parecer conjunto do Jornal Correio dos Açores, Jornal Diário dos Açores e Jornal Atlântico Expresso.

O Projecto de Resolução 116/X – “Pedagogia da Autonomia na Comunicação Social”, para o qual foi-nos solicitado parecer, revela, em nosso entender, pertinência, dado que raramente os leitores de jornais têm possibilidade de aceder a informação concreta e refletir sobre os fundamentos da Autonomia Política e Administrativa dos Açores e das suas vantagens e implicações.

É um trabalho meritório para que as gerações vindouras possam compreender a importância da Autonomia Regional dos Açores.

A sensação que existe é a de que a forma como a “Autonomia” é transmitida aos cidadãos, tanto no que se refere às instituições, como aos valores é, por ventura, pouco direta, clara e explicativa.

Cabe, especialmente às instituições, e em particular, nesta matéria, à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, promover atividades de comunicação que possam capacitar os Açorianos sobre o significado da vida democrática e sobre a história e o futuro da Autonomia.

Assegurar que os mais jovens e menos jovens possam familiarizar-se com os mais diversos fundamentos da Autonomia Regional, bem como dar-lhes a conhecer o próprio Estatuto da Região ou a sua Heráldica é um serviço público meritório para consciencializar os cidadãos sobre a importância que a Autonomia tem para os Açores e para o povo açoriano.

Trata-se, a nosso ver, de um investimento na educação e valorização dos Açorianos, sobre os fundamentos Autónomicos. É, por isso, em nosso entender, um Projeto de Resolução meritório.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1159 Proc. n.º 109
Data:	05/04/16 N.º 116/X

Gráfica Açoriana, Lda.

Paulo Viveiros

O Dever

Rua de São Francisco
9930-135 LAJES DO PICO
Tel/Fax-292 672 505
Email: jornalodever@sapo.pt

Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho
Rua Conselheiro Medeiros, 30
Matriz
9900 - 144 Horta

Lajes do Pico, 15 de abril de 2015

REF. ES/1302/2015 de 07/04/2015

**Assunto: Solicitação de parecer escrito sobre o projeto de resolução
116/X – “Pedagogia da Autonomia na Comunicação Social”**

Conforme solicitado no Vosso ofício em referência e tendo presente os considerandos que justificam a
resolução apoiamos o apresentado na sua forma e conteúdo.

Apresentamos os mais respeitosos cumprimentos.

A Administração,
Reg. do Título n.º 100242
Fábrica da Igreja Paroquial - Lajes do Pico
Cont. 512 012 377 - Telef. /Fax 292 672 505
Email: jornalodever@sapo.pt
Rua de São Francisco - 9930-135 LAJES DO PICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **1316** Proc. n.º **109**

Data: **05/04/2015** N.º **116/X**



www.radioatlantida.net

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Assunto: Parecer sobre o projeto de resolução Nº 116/X
Projeto de Resolução Pedagogia da Autonomia na Comunicação Social

Ex mos Senhores,

No que diz respeito ao assunto, digo;

A Comunicação Social dos Açores, não pode nem deve viver eternamente de apoios e subsídios governamentais, que por si só viciam e deturpam o espírito que a comunicação social deve ser. Livre e isenta de favorecimentos.

Esta iniciativa é apresentada com elevado sentido de preocupação de quem conhece muito bem os órgãos de comunicação social dos Açores, no entanto, pelo que se pode ler desta proposta, quem mais vai ganhar, é quem muito pouco tem feito por esta atividade, porque não se modernizou nem empregou ou emprega pessoas, recebendo de igual modo, sem qualquer investimento ou empenho, uma fatia igual à dos que há muitos anos se esforçam e têm preocupações sociais, entre outras.

No que concerne à rádio, a publicidade institucional tem mesmo de ser regulamentada sob pena de ser o próprio estado a patrocinar "tudo por igual" o que não é igual.

Há que arranjar uma fórmula em que os fatores quadro de pessoal, potências, nº habitantes do concelho de cobertura da rádio, etc., sejam levados em consideração, visto que os outros fatores qualidade, rigor, isenção, são subjetivos para os efeitos legais pretendidos.

Atlantiradio – Sociedade de Radiodifusão, Lda

Rua Bento José Morais, N.º 23 – 5.º Sul - 9500 – 772 Ponta Delgada **Telefone: 296 201 910 - Fax: 296 201 914**
Endereço Internet: <http://www.radioatlantida.net> - **E-mail:** cpa@radioatlantida.net



www.radioatlantida.net

Para a campanha em causa, será que, pelo menos, serão respeitadas as tabelas de cada rádio?, Este parâmetro, para já, pode ser um fator diferenciador.

As tabelas de publicidade são, normalmente, muito baixas, ou será que os preços vão aumentar para o pagador que é o governo.

Se todos receberem o mesmo, quer façam um bom ou mau trabalho, não se premia a iniciativa, a competência, o rigor e a isenção.

Desta forma, vão continuar a compensar a mediocridade, dando "uma esmola" a todos por igual.

Em jeito de toque final e reforço a este tema que é tão importante, reafirmo que, o que deveria ser feito, era regulamentar a publicidade institucional, fiscalizando com rigor, a sua distribuição de forma justa, sem favorecimento de alguns.

Cordialmente,

A Direcção

Carlos Alberto Pires Antunes

Ponta Delgada, 18 de maio de 2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1504	Proc. n.º 109
Data: 05/05/18	N.º 116/X

Atlantiradio – Sociedade de Radiodifusão, Lda

Rua Bento José Morais, N.º 23 – 5.º Sul - 9500 - 772 Ponta Delgada Telephone: 296 201 910 - Fax: 296 201 914
Endereço Internet: <http://www.radioatlantida.net> - E-mail: cpa@radioatlantida.net



*À Atensão
Continuum Far - Via GDI
Distrito de Vila Verde
dos serviços de
da CAPAST.
2015.05.09*

EXMO. SENHOR
DR. FRANCISCO MANUEL COELHO LOPES CABRAL
DIGMO. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATICA REGIÃO AUTÓNOMA
AÇORES

Ponta Delgada, 05 de Maio de 2014

N.º Ref.º DCRA- 028/2015

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO
116/X - " PEDAGOGIA DA AUTONOMIA NA COMUNICAÇÃO SOCIAL".**

Em resposta ao solicitado no Ofício de V. Exa., Refº S 1307/2015, informamos o seguinte:

É meritória e de grande interesse pedagógico a substância conceptual inserta nos considerandos que justificam e bem, o articulado do Projeto de Resolução, em análise.

De fato, a comemoração dos 40 anos da Região Autónoma dos Açores, pode e deve ser potenciada para desenvolver " uma campanha de sensibilização autonómica, junto da opinião pública açoriana" através dos jornais e das rádios de todas as ilhas.

Tendo em conta o papel imprescindível da RTP Açores- rádio e televisão- no cumprimento de contrato de concessão de serviço público que privilegia nas sua plataformas editoriais três conceitos fundamentais, de Proximidade – aposta clara na informação local e regional em cada uma das ilhas; Modernidade-com preocupação pela promoção externa da região e Afeto-apuramento e tratamento de conteúdos que apelam à memória coletiva da região e a sua projeção no exterior, sobretudo, nas Comunidades Açorianas espalhadas pelo mundo,

<p>Av. Marechal Gomes da Costa, nº 37 1849-030 Lisboa Portugal Tel.: (+351) 217 947 006 Fax: (+351) 217 947 570</p>	<p>R. Conceição Fernandes, nº 755 4434-610 Vila Nova de Gaia Portugal Tel.: (+351) 223 154 008 Fax: (+351) 227 154 072</p>	<p>R. Castelo Branco 9560-761 Ponta Delgada Portugal Tel.: (+351) 294 201 100 Fax: (+351) 294 201 128</p>	<p>Caminho de São Antão, nº 145 9024-500 Funchal Portugal Tel.: (+351) 291 709 100 Fax: (+351) 291 761 858</p>
---	--	---	--



consideramos a iniciativa parlamentar de superior alcance, podendo ser, inclusive, alargada às emissões de televisão da RTP, quer nos Açores, quer até em canais de emissão nacional.

Mais, consideramos de grande importância e interesse coletivo que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, possa eventualmente encomendar algum documentário ou série de episódios a produtoras privadas que façam reviver na boa tradição açoriana, momentos históricos das chamadas "Lutas Autónómicas".

Iniciativas dessas ou com elas relacionadas teriam todo o acolhimento por parte da RTP Açores, a incluir na grelha das suas emissões regionais e/ou fazendo esforços para garantir em outros canais do grupo RTP.

Assim, concordando com os princípios do articulado 1, 2 3, do Projeto de Resolução, sugerimos que a alínea C, deste último, tenha a seguinte redação:

- 3.
- c) "Emissão de, pelo menos, dez spots publicitários diários de trinta segundos durante uma semana por mês em cada estação de radiodifusão e "dez spots institucionais na RTP Açores - rádio e televisão de serviço público, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa conjunta, direta ou indireta, que vise a promoção interna e externa do programa das comemorações".

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1361 Proc. n.º 109

Data 015/05/06 N.º 1161 X

RTP-AÇORES
O SUB-DIRETOR

Sidónio Bettencourt
Sidónio Bettencourt -

<p>Av. Marechal Gomes da Costa, n.º 27 1649-030 Lisboa Portugal</p> <p>Tel.: (+351) 217 967 000 Fax: (+351) 217 967 570</p>	<p>R. Conceição Fernandes, n.º 255 4434-510 Vila Nova de Gaia Portugal</p> <p>Tel.: (+351) 227 154 000 Fax: (+351) 227 154 572</p>	<p>R. Castelo Branco 1500-761 Ponta Delgada Portugal</p> <p>Tel.: (+351) 294 201 900 Fax: (+351) 294 201 178</p>	<p>Caminho de S.º António, n.º 145 9024-500 Funchal Portugal</p> <p>Tel.: (+351) 291 759 100 Fax: (+351) 291 741 857</p>
---	--	--	--